



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 97, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011  
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria CNMP-PRESI n.º 59, de 14/06/2011, publicada no  
Diário Oficial da União n.º 114, de 15/06/2011, Seção 2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS